CLIPPING INTERNET

15/03/2022 ATÉ 15/03/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 INSTITUCIONAL
1.1 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 1
2 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE
2.1 SITE O MARANHENSE..... 2
3 SEGURANÇA
3.1 SITE O MARANHENSE..... 3

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - INSTITUCIONAL
15/03/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
TJMA: advogadas pedem à OAB paridade de gênero na lista para escolha de membro

TJMA: advogadas pedem à OAB paridade de gênero na lista para escolha de membro

O projeto, no entanto, ainda depende de aprovação na Assembleia Legislativa.

Uma vaga dos sete novos cargos de desembargador para o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) já está definida. Será da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MA), pelo quinto constitucional e as demais do Ministério Público (uma) e da magistratura (cinco).

O projeto, no entanto, ainda depende de aprovação na Assembleia Legislativa, e com o objetivo de garantia de paridade entre homens e mulheres as advogadas Sâmara Braúna e Patrícia Azevedo protocolaram na Ordem um documento em que pedem ao presidente Kaio Saraiva que atente para o fato de haver praticamente igualdade de gênero na categoria, e, portanto as chances devem ser iguais para ambos os gêneros.

A formação da lista é sêxtupla e ainda será elaborada pela OAB para envio ao TJMA, de onde sai a lista tríplice para apreciação do governador.

Integra também o pedido as advogadas Heliane Fernandes e Susen Rodrigues. Elas dizem que dados da Ordem Nacional indicam que 50% das inscrições na instituição são de advogadas, e com base nisso seccionais como as de São Paulo e de Alagoas estão adotando esse percentuais para estipular a paridade entre advogadas e advogados.

“Uma composição colegiada paritária fortalece a classe, enriquece o debate e as decisões por meio da diversidade, porque nada supera, em eficácia, a concentração de poder de decisão nas mãos de quem já experimentou violações ou restrições de seus direitos”, diz o documento, que segue abaixo na íntegra:

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO MARANHÃO

Segundo levantamento feito pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), as mulheres representam aproximadamente 50% dos inscritos na Instituição. Em tese, temos uma paridade numérica entre homens e mulheres na advocacia.

Não obstante o fato de metade da classe ser composta por advogadas, imperioso destacar uma predominância dos homens nos cargos indicados pela entidade.

Em 2021, aplicando o critério da paridade nas eleições da OAB, foi possível que muito mais mulheres integrassem os quadros da instituição, sendo um marco contra a exclusão histórica das mulheres advogadas nos espaços de poder e decisão da Ordem, mesmo sendo estas praticamente 50% da advocacia e mais de 50% da

população brasileira. Com reflexos da paridade de gênero, hoje 5 mulheres são presidentes de seccionais. Um feito inédito em mais de 90 anos da OAB.

Seguindo esta linha de raciocínio, convém ressaltar que o gênero (feminino ou masculino) não interfere na competência, no desempenho das atribuições inerentes às profissões jurídicas.

É bem verdade que não há vedações, proibições normativas ou legais que impeçam a presença feminina em cargos de chefia e/ou superiores. Contudo, temos que reconhecer que as aspirações de liderança, quando exercidas por mulheres, são abafadas desde o início da vida profissional e, também, no âmbito familiar e de amigos.

Exatamente por isso, chegamos a 2022, ainda com essa pauta de Paridade de Gênero nas instituições de classe, mesmo na advocacia, profissão que reúne homens e mulheres, numa proporção praticamente equânime.

Propor e adotar políticas públicas que tratem a paridade de gênero como um direito universal e integrado, a exemplo do que se experimentou na OAB em 2021, é o compromisso de todos que visam a ampliar a representação e tornar mais plurais as nossas instituições.

Uma composição colegiada paritária fortalece a classe, enriquece o debate e as decisões por meio da diversidade, porque nada supera, em eficácia, a concentração de poder de decisão nas mãos de quem já experimentou violações ou restrições de seus direitos.

A OAB, com paridade de gênero, pode criar e manter políticas institucionais que incentivem e favoreçam a eleição/indicação/nomeação de outras mulheres, em cargos de liderança, inclusive, a indicação paritária ao quinto constitucional.

Ter o mesmo número de homens e mulheres, concorrendo ao quinto constitucional nas indicações da entidade, significa contribuir para reduzir a disparidade de gênero também encontrada, no Brasil, nos Tribunais Superiores.

Para mencionar apenas os dois principais tribunais do País – temos o Supremo Tribunal Federal, com 11 membros, dentre os quais, apenas duas mulheres; e o Superior Tribunal de Justiça, composto de 33 ministros, com somente seis mulheres em seus quadros.

Recentemente, a OAB de São Paulo se posicionou de forma que merece aplausos, no sentido de garantir que a lista sêxtupla adote o critério da paridade, tratando-se de um grande exemplo de ação afirmativa e reconhecedora das desigualdades históricas que a OAB, como farol do progresso da sociedade, deve lutar para que sejam superadas.

Por estas razões, entendemos ser fundamental que o Maranhão siga este exemplo e adote o critério da paridade na lista sêxtupla, contribuindo, de maneira justa e democrática, para que o judiciário de fato se torne um espaço mais plural e representativo, bem como que as advogadas maranhenses sejam, finalmente, contempladas.

Isto posto, solicitamos junto ao Conselho Seccional da OAB/MA que adote o critério da paridade na lista sêxtupla para o quinto constitucional, garantindo a participação de ao menos três mulheres na lista supracitada.

Certas do mais rápido atendimento da solicitação, no aguardo de um

posicionamento oficial.

São Luis-MA, 09 de março de 2022

São Pedro dos Crentes recebe projeto conciliação itinerante

15 de março de 2022 omaranhense

Cidadãos e cidadãs de São Pedro dos Crentes, no sul do Estado, participam nesta segunda-feira (14) da 2ª edição de 2022 do projeto Conciliação Itinerante. O evento acontece na Quadra Poliesportiva Pasto João Jonas, no bairro Santa Rosa, até as 17h.

Na oportunidade, a população poderá resolver questões processuais (com ação judicial em andamento) e pré-processuais (sem ação judicial), de forma rápida, simples e gratuita, por meio do diálogo e da conciliação.

O projeto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) continua nesta terça-feira (15) em Nova Colinas e nos dias 16, 17 e 18 de março, em Balsas.

A iniciativa – promovida pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec/TJMA), presidido pelo desembargador José Gonçalo de Sousa Filho e coordenado pelo juiz Marcelo Oka – possui como intuito aproximar o Judiciário da sociedade e estimular a pacificação social.

O presidente do Nupemec/TJMA, desembargador José Gonçalo Filho, ressalta que a ação visa facilitar o acesso da população à Justiça. “O Poder Judiciário do Maranhão tem implementado diversas ações com o objetivo de facilitar a vida da população. Com esse intuito, a Conciliação Itinerante busca tem buscado garantir o acesso de cidadãos e cidadãs à Justiça de forma rápida e simples”, pontuou.

DEMANDAS

Durante o evento, os cidadãos e as cidadãs poderão solucionar demandas de natureza cível ou de família, tais como: divórcio, pensão alimentícia, coleta de material para exame de DNA, renegociação de dívidas, guarda de filhos, divisão de bens, problemas de vizinhança, acesso a plataformas digitais de conciliação, dentre outras.

LOCAIS DE ATENDIMENTO

São Pedro dos Crentes (14/3) – das 8h às 17h, Quadra Poliesportiva Pasto João Jonas, bairro Santa Rosa

Nova Colinas (15/3) – das 8h às 17h, Escola Municipal Iramita Canaã Brasileiro, Rua Julião Pereira de Brito, Centro

Balsas (16/3) – das 8h às 17h, Ginásio de Esportes, Avenida Litorânea (em frente ao Hiper Mateus)

Balsas (17 e 18/3) – das 8h às 17h, Fórum da comarca de Balsas, Avenida Jamildo, s/n, Potosi. No local, a população poderá solucionar questões processuais (com ação judicial em andamento), durante mutirão processual promovido pela comarca, além de demandas pré-processuais.

MEDIDAS PREVENTIVAS

Durante o evento, todas as medidas preventivas em relação à Covid-19 serão respeitadas, como o uso de álcool em gel e máscaras, além do distanciamento social.

COMO PARTICIPAR

Para participar de uma sessão de conciliação durante o projeto, o cidadão ou cidadã – com ou sem ação judicial em andamento – deve comparecer com documentos pessoais (comprovante de residência, RG, CPF, carteira do SUS, carteira de vacinação, certidão de nascimento – em caso de menor) e comprobatórios da demanda (a depender de cada caso).

A Coordenação de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do TJMA informa que as pessoas (partes) que possuírem processos em andamento na comarca e desejaram fazer acordos, basta comparecerem ao local, mesmo sem agendamento, para dialogarem e resolverem a questão da melhor forma possível, por meio da conciliação.

Durante o evento, serão realizadas audiências presenciais e híbridas, ou seja, com uma parte presente e a outra participando por videoconferência, com uso de um celular com câmera, de qualquer lugar do Brasil, até mesmo do exterior.

PLATAFORMA

Durante o projeto, o TJMA também irá oferecer serviços de acesso e orientação de uso da plataforma consumidor.gov.br, que hoje conta com a adesão de mais de 880 empresas, para a solução de conflitos, por meio digital.

MAIS INFORMAÇÕES

Para mais informações: Telejudiciário (98) 3194.5555; 0800-7071581; e-mail conciliar@tjma.jus.br; (98) 3198.4558 (WhatsApp Business).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - SEGURANÇA
15/03/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Segurança Institucional do TJMA participa da Operação Anonymous

Segurança Institucional do TJMA participa da Operação Anonymous

14 de março de 2022 omaranhense

A Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar (DSIGM) do Tribunal de Justiça do Maranhão participou da operação conjunta denominada Anonymous, em parceria com a Polícia Civil do Maranhão e a Polícia Civil de Goiás, que resultou na prisão de duas pessoas que aplicavam golpes pela internet e na apreensão de diversos aparelhos celulares, cartões bancários e uma lista com nomes e contatos de prefeitos e secretários municipais.

A fraude virtual praticada pela quadrilha usava perfis falsos com fotos dos desembargadores Lourival Serejo (presidente do TJMA) e Paulo Velten (corregedor-geral da Justiça), além de outras autoridades do Judiciário, para pedir dinheiro via aplicativo de mensagens a prefeitos, ex-prefeitos e secretários municipais. O golpe consistia em envio de mensagens com os perfis fakes dos desembargadores, solicitando quantia em dinheiro para custear a realização de determinados serviços do Judiciário nas comarcas do interior do Estado.

A Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar tomou conhecimento da situação e seguiu o protocolo de proteção de magistrados e magistradas em situação de risco ou ameaça, acionando a Polícia Civil do Maranhão, que, por meio da Superintendência Estadual de Investigações Criminais e do Departamento de Combate a Crimes Tecnológicos, conduziu toda a investigação, vindo a identificar os agentes que cometeram os delitos no estado de Goiás.

TRÊS MESES

A segurança institucional do TJMA acompanhou por mais de três meses as medidas investigatórias que culminaram, na terça-feira (8), com a deflagração da Operação Anonymous, a qual, com o apoio da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Cibernéticos em Goiás – DERCC e GT3/CORE –, cumpriu mandados de prisão e busca e apreensão nos municípios de Goiânia e de Santa Inês, no Maranhão, onde foram identificadas também ramificações da associação criminosa.

O presidente da Comissão Permanente de Segurança Institucional (CPSI), desembargador Raimundo Barros relatou que, em todos os fatos relacionados com magistrados e magistradas – que envolvam a segurança pessoal ou familiar –, a Comissão e a Diretoria de Segurança Institucional tomam a iniciativa de realizar uma investigação, com recursos próprios ou em parceria com outros órgãos de segurança, quando necessário, como foi o caso dessa operação que contou com a colaboração de policiais civis do Maranhão e de Goiás.

“Sabemos que esse tipo de criminalidade no ambiente virtual se aproveita, muitas vezes, de desinformação para fazer vítimas, pois os criminosos usavam engenharia social, prevalecendo-se da imagem e da credibilidade dos desembargadores para solicitar transferência bancária, a pretexto de custear despesas com serviços auxiliares da Justiça, como motorista e segurança. Os criminosos usaram figuras públicas de desembargadores, que também são vítimas nesse caso, assim como aqueles que caíram no golpe e efetuaram depósitos, acreditando ser uma solicitação legítima. Então, deixamos aqui o alerta de que o Judiciário presta serviço público, para o qual não se admite a cobrança de nenhum tipo de contraprestação, a qualquer pretexto”, alertou o desembargador Raimundo Barros de Sousa.

PARTICIPAÇÃO

O diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar do TJMA, coronel Alexandre Magno, participou da operação em Goiás, com o apoio do Núcleo de Inteligência do Tribunal de Justiça de Goiás; e, em Santa Inês, segundo local alvo da associação criminosa, com uma equipe da Divisão de Inteligência da DSIGM, também acompanhou as diligências da Operação Anonymous.

“A segurança institucional do TJMA, no cumprimento da sua missão, acompanhou toda a investigação e, com emprego de estratégia, inteligência e com integração entre as forças de segurança pública do Estado do Maranhão e de Goiás, bem como dos Núcleos de Inteligência do TJMA e TJGO, resultou em êxito da operação”, destacou o coronel Alexandre Magno, que elogiou o trabalho em parceria.

“Outro ponto que eu gostaria de destacar foi o empenho e a dedicação com que os policiais envolvidos na missão cumpriram essa diligência”, acrescentou o diretor.

A Comissão Permanente de Segurança Institucional do TJMA vem orientando os magistrados e magistradas e emitindo alertas de segurança, tendo em vista a crescente onda de crimes dessa natureza no ambiente virtual.